



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.254 /

## “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º - Ficam abertos, no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, créditos suplementares no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), obedecendo a seguinte classificação:


07.02.18.123.1801.8.002.339036.1091 - Serviços de Terceiros - PF .....	R\$ 8.000,00
07.02.18.123.1801.8.002.339039.1092 - Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$ 16.000,00
07.03.18.541.1801.8.003.449051.1103 - Obras e Instalações .....	R\$ 60.000,00
Total .....	<u>R\$ 84.000,00</u>

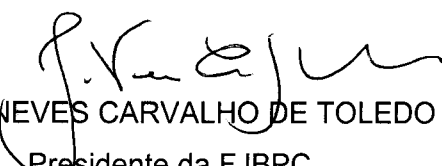
Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.02.18.123.1801.8.002.319011.1085 - Vencimentos e Vantagens Fixas .....	R\$ 42.000,00
07.03.18.541.1801.8.003.319011.1095 - Vencimentos e Vantagens Fixas .....	R\$ 42.000,00
Total .....	<u>R\$ 84.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JULHO DE 2008.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOÃO NEVES CARVALHO DE TOLEDO  
Presidente da FJBPC